



MUNICIPIO DE SAO ROQUE DO CANAA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESPIRITO SANTO
01.612.865/0001-71
DECRETO Nº 0007280/2024
Data 23/09/2024

Publicado no DOM/AMUNES, no dia 24/09/2024, na(s) página(s) 162, Edição nº . 2.607.

DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de SAO ROQUE DO CANAA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001096/2023.DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000026	0301.0412200042.004 31901100000	Gestão Administrativa Secretaria Municipal de Administração VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	90.000,00
0000057	0401.1212200072.007 31901100000	Gestão da Secretaria Municipal de Educação VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000250000	2.000,00
0000083	0401.1236100072.010 31901100000	Manutenção da Rede Escolar - Ensino FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154000700000	40.000,00
0000219	0808.2060600112.020 31901100000	Gestão das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Economico VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	80.000,00

TOTAL: **212.000,00**

Art. 2º. Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000065	0401.1212200072.007 33903900000	Gestão da Secretaria Municipal de Educação OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000250000	2.000,00
0000122	0401.1236500072.012 31901100000	Manutenção da Rede Escolar - Ensino INFANTIL creche VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154000700000	40.000,00
0000216	0808.2060800111.014 44905200000	Aquisição de Equipamentos e Implentos Agrícolas EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	170.000,00

TOTAL: **212.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SAO ROQUE DO CANAA, 23 setembro de 2024

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal